



## PORTARIA Nº 011/2020, DE 02 DE JULHO DE 2020.

**AGNALDO FERNANDES FERRARI**, Gestor Executivo da Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 145, de 02/08/2017 e pela Portaria 13.631 de 18/09/2019 – Publicada no Semanário Estância de Ibitinga, e demais normas legais;

### RESOLVE:

1. Conceder férias aos Professores da Faculdade Municipal de Ibitinga - FAIBI: André Luiz Zani, Carmem Fernandes Novoa, Daniela Gonçalves dos Santos Campos, Eliane Ap. Toledo Pinto, Emanuel Katz, Érica Banuth, Érica Rodrigues do N. Augustini, Fabiana de Lima Bellanda, Fernando de Figueiredo, José Geraldo Fábio, José Luiz Meneghetti, Lourdes Ap. Pestana Estronioli, Lucimara Martins, Maria Eliza F. P. Nakamura, Maria Inês Miqueleto, Maristela Gallo Romanini, Nilson José Augustini, Patrícia Gomes Barca Ferrari, Randal Antônio Matteucci, Ronaldo Ribeiro de Campos, Sandra Regina Cosin da Silva, Sandro da Silva Campos, Sérgio Roberto Deri, Silvana da Silva Sampaio, Valéria Cristiane Oliveira Silva, pelo período de 06 de julho de 2020 a 04 de agosto de 2020, por ocasião do período de recesso acadêmico.
2. Conceder férias a Servidora Silvia Alexandra Frederice, Serviços Gerais, pelo período de 06 de julho de 2020 a 25 de julho de 2020, referente ao período aquisitivo de 13 de junho de 2019 a 12 de junho de 2020, conforme legislação vigente.
3. Conceder férias ao Servidor Joel Jesus da Silva, Recepcionista, pelo período de 13 de julho de 2020 a 01 de agosto de 2020, referente ao período aquisitivo de 30 de setembro de 2018 a 29 de setembro de 2019, conforme legislação vigente.

Agnaldo Fernandes Ferrari  
Superintendente da Fundação

**Registrada e publicada na Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga em 02 de julho de 2020 e no Diário Oficial da Estância Turística de Ibitinga.**